DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

EDUARDO DE BRITO CASTELO BRANCO Nome:

Processo:

Unificado Tipo de Número:

Número de processo: 0002653-48.2020.8.26.0624 Número de processo de conhecimento: 1006284-56.2015.8.26.0624

Foro: Foro de Tatuí

Classe do processo: Cumprimento de sentença

1265 - Precatório Tipo de petição: Categoria da petição: Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

07/12/2015 Data de ajuizamento: Data de trânsito em julgado: 07/02/2019 Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação? NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor: Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 21/05/2020 SIM Trata-se de valor incontroverso?

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 15/06/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório 18,251.180 Valor global:

Dados da parte:

Requerente: Tiago Luvison Carvalho

Tipo de pessoa: Física

CPF: 288.227.668-06

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE): Não informado pelo peticionante

Data de nascimento: 13/11/1978 Portador de doença grave: NÃO NÃO Pessoa com deficiência:

Não informado pelo peticionante Complemento da parte: Órgão vinculado: Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Parcial Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Crédito em conta do Banco do Brasil Levantamento:

Tipo de conta: Conta Corrente Banco: 001 Agência: 5557

Número da Conta: 00000040119-6

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda: Não informado pelo peticionante Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos Não informado pelo peticionante acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

		.0. 00
Apuração do total de parcelas - Meses normais:		
Não informado pelo peticionante		
Nāo informado pelo peticionante		
Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:		
Não informado pelo peticionante		
Não informado pelo peticionante		
Cálculo do IR sobre juros?	Não informado pelo peticionante	
Valores gerais (Representante):	• •	
Data Base:	01/04/2020	
Data base.	01/04/2020	
Termo final dos juros moratórios:	Não informado pelo peticionante	
Total deste requerente:	9,043.880	
Requisitado:	9,043.880	
Principal bruto:	0.000	
Indenização:	0.000	
Principal líquido:	0.000	
Juros compensatórios:	0.000	
Juros moratórios:	0.000	
Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente	NÃO	
em outra requisição:	0.042.000	
Honorários Sucumbenciais:	9,043.880	
% Sucumbenciais:	0,000%	
Honorários advocatícios contratuais:	NÃO 0.000	
Honorários Contratuais: % Contratuais:	0.000 0,000%	
Salário pericial:	0.000	
Assist. Técnico:	0.000	
Multa:	0.000	
% Multa:	0,000%	
Custa devida:	0.000	
Despesa processual:	0.000	
Valores flexíveis:		
Verba: Não informado pelo peticionante		
Valor:		
Valores trabalhistas:		
Contribuição social:	0.000	
INSS:	0.000	
NIT do credor:	Não informado pelo peticionante	
Outras contribuições:		

Documentos adicionados

Nome do documento	
Planílha de cálculo - Paulo Sérgio Pimentel.PDF	
Precatório - Paulo Sérgio Pimentel.PDF	
Cumprimento de sentença 0002653-48.2020.8.26.0624 - Paulo Sérgio Pimentel.PDF	
Planílha de cálculo - Paulo Sérgio Pimentel.PDF	
Precatório - Paulo Sérgio Pimentel.PDF	
Representante	
Física	
Tiago Luvison Carvalho	
28822766806	
Parcial	
9043,88	
9043,88	
0,00%	
0,00	
0,00%	
Crédito em conta do Banco do Brasil	
Conta Corrente	
001	
FFF7	
5557	